



INDICAÇÃO 009/2021

O vereador ISAIAS PEREIRA DA SILVA, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENARIO, e se aprovada, que seja enviado ofício ao Sr. Rodrigo Rodrigues Almeida, digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE que:

Seja realizada a **REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DE CASAS POPULARES QUE FORAM DOADAS PELO PODER PUBLICO** na cidade de Cachoeira Dourada, Distrito de Almerindonópolis e Nilópolis, conforme requisitos previstos na Lei 13.465/2017 e Resolução 225/2020 que aprova a criação do programa federal.

JUSTIFICATIVA

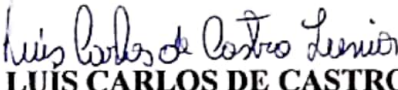
A indicação proposta se respalda pelo fato de que o município de Cachoeira Dourada necessita de regularizar as escrituras desses imóveis uma vez que a mais de 10 anos foram doadas pelo poder público – Estado e ou Município - e até hoje não houve uma efetiva ação municipal para que essas pessoas tenham a escritura definitiva desses imóveis. São eles: Conjunto Jose Raimundo, Conjunto Antônio Venâncio, Vila Santa Luzia, Vila Paes Leme, Vila do Gaguinho e Quadra 63 da Rua 43 do Setor Nordeste.


Criar o Cadastro de Imóveis Único, pelo município de Cachoeira Dourada-GO para fins de regularização fundiária.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA
DOURADA/GO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

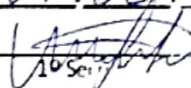

ISAIAS PEREIRA DA SILVA
Vereador Proponente


ISABELLA FERREIRA TEÓFILO
Vereadora Subscritora


**LUIS CARLOS DE CASTRO
JÚNIOR**
Vereador Subscritor


NAYARA MACIEL FARIA
Vereadora Subscritora


Neilton Oliveira Santos
Presidente

APROVADO
Em 24/02/2021

Manoel Pantufus
Primeiro Secretário